



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, de 30 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL DA RESOLUÇÃO Nº 006/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, nas formas que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando ainda a evolução da doença no Brasil e principalmente com o aumento de casos da doença confirmados no nosso Estado, com sérios riscos para nosso Município.

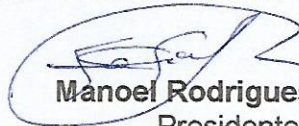
Art. 1º - PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a contar de 03 de abril de 2020, O TEXTO INTEGRAL da Resolução nº 006/2020, de 17 de abril de 2020, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaituba, que dispõe sobre medidas restritivas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 02 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada de acordo com a situação epidemiológica do Município.

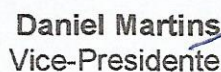
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 30 de abril de 2020.



Raimison Antônio de Abreu
1º Secretário



Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente



Daniel Martins
Vice-Presidente



Emanuel do Livramento Jr. Pires
2º Secretário



José Beloni Nunes
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30/04/2020